



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**Ata da Sétima Sessão Ordinária do  
Primeiro Período Legislativo da Câmara  
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia  
09(nove) de março do ano de 2023(dois  
mil e vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 09(nove) de março do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Caroline Midori da Costa Silva, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão do dia 02 e 07/03/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DAS ATAS DOS DIAS: 02 E 07/03/2023; PROJETO DE LEI: 0037/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL PARA EMPREGADORES DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; PROJETO DE LEI: 0058/2023 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A CAMPANHA LAÇO BRANCO DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0059/2023 - JOSIAS ROCHA MEDEIROS, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO NOS MEIOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0060/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO, PELOS HOSPITAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE, DE INFORMAÇÃO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACESSO GRATUITO À CIRURGIA PLÁSTICA REPARADORA DE SEQUELAS DE LESÕES CAUSADAS POR ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA LEI Nº 13.239/2015; PROJETO DE LEI: 0063/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS E CRIAÇÃO NO MUNICÍPIO, DE REDE DE APOIO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA COM ADOÇÃO DE MEDIDAS INSTITUCIONAIS; PROJETO DE LEI: 0064/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROTOCOLO "SEM CONSENTIMENTO É VIOLÊNCIA", QUE VISA INTEGRAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL E**

PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS EM ESTABELECIMENTOS E ESPAÇOS DE LAZER NO MUNICÍPIO, E CRIA O SELO "NESTE ESTABELECIMENTO, CONSENTIMENTO É LEI". Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador o inscrito **Vereador Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida teceu comentários sobre Moção de Aplausos que concederia a Senhora Alice, uma quilombola moradora do bairro Maria Joaquina, destacando que a mesma merecia a honraria por ter passado em primeiro lugar no vestibular de Medicina. Disse que a homenagem pretendia honrar, mas também dar notoriedade à mesma que era uma pessoa simples, que necessitava de ajuda do governo municipal para que pudesse se sustentar no local onde passaria a viver. Disse que a jovem era filha de Cabo Frio e estudaria numa cidade que se localizava no sul do país, na fronteira com o Uruguai. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida parabenizou seu antecessor na Tribuna por ter oferecido a honraria à moradora do bairro Maria Joaquina. Após disse que também ele oferecia uma Moção de Aplausos ao Pastor Jorge da Igreja Metodista da Praia do Siqueira, em virtude de que o mesmo implantou um projeto que gerava renda para os moradores do lugar, além de oferecer esportes aos jovens e adolescentes de forma muito organizada. Após comentou sobre projeto de base comunitária iniciado na cidade de São Pedro da Aldeia com apoio da Petrobrás, destacando que também em Cabo Frio seria iniciado projeto de responsabilidade social da Petrobrás, concernente a reciclagem de nylon. Disse, que enviara o projeto para o chefe do Executivo Municipal. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a implantação do Conselho de Patrimônio, ressaltando que a senhora Margareth Alves, do Arquivo Histórico da Casa, era a representante do Legislativo Municipal e ele ficara como suplente da mesma. Disse ainda, que a senhora Margareth fora eleita Primeira Secretária da Mesa Diretora do CMUPAC. Em seguida observou, que enviara ofício para o Conselho para obter informações sobre o pedido de demolição de uma casa centenária localizada no Bairro Portinho. Em aparte, o Vereador Davi Souza disse que, era de extrema importância a preservação da memória histórica e que os patrimônios históricos deveriam ser protegidos. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo disse que, havia lei na Casa que garantia que as casas com mais de cinquenta anos de existência não fossem demolidas sem a aquiescência do Conselho de Patrimônio, mas, que havia uma dúvida se os cinquenta anos contavam a partir da lei, que era do ano de 1981 ou se contaria a partir da atualidade. Observou, que de qualquer maneira deveria passar pelo crivo do CMUPAC. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar agradeceu os apartes e continuando comentou sobre Indicação de sua autoria, dispondo sobre o aluguel dos ginásios para eventos, cujos valores deveriam ser enviados para o fundo de Esporte. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Davi Souza**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida agradeceu à secretaria de obras e ao prefeito, por terem acatado seu pleito com relação a troca da tubulação de esgoto do Bairro Morubá. Prosseguindo discorreu sobre as Emendas Impositivas, frisando que deveria haver cobrança com relação as execuções, visto que havia um prazo

regimental que deveria ser respeitado. Disse que como líder do governo, não poderia deixar de registrar a importância da união dos vereadores, em decorrência de que a Casa Legislativa era uma caixa de ressonância dos anseios do povo de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Alexandre Cordeiro disse que o povo aguardava com ansiedade a execução das Emendas Impositivas, como era o caso do posto de saúde do Tangará, onde o povo somente falava sobre aquele tema. Também em aparte, o Vereador Thiago Vasconcelos disse que havia 34 Emendas Impositivas e que até a atualidade nenhuma fora efetivada. Também em aparte, o Vereador Luis Geraldo disse que o nome Emenda Impositiva já evidenciava que as mesmas deveriam ser executadas ou o governo municipal sofreria as sanções judiciais. Disse que a casa deveria tomar providências com relação ao fato de que nenhuma delas havia sido executada. Também em aparte, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, entrara com Requerimento solicitando esclarecimentos com relação as Emendas Impositivas, e mais, que as contas do prefeito do ano de 2022 não seriam aprovadas na Casa, em virtude de que as verbas destinadas para as Emendas Impositivas não foram utilizadas. Reiterou ainda que, o fato de o governo ter perdido o prazo de utilização das mesmas incorreria em crime de responsabilidade administrativa. Retomando ao seu discurso, o Vereador Davi Souza disse que deveria haver atitude por parte do Governo, no sentido de que caso tivesse ocorrido falha técnica, as verbas a serem destinadas para as Emendas Impositivas deveriam ser redirecionadas. Disse ainda, que todos sabiam sobre a força que a Casa Legislativa tinha quando se unia em prol de uma causa. Observou, que deveria haver diálogo por parte da Câmara e o Executivo Municipal, para que se chegasse a um denominador comum. Frisou, que os vereadores divulgaram a destinação de suas Emendas Impositivas através das mídias sociais se expondo para os cidadãos, com isso todo o corpo do Executivo Municipal deveria se debruçar sobre aquela matéria, visto que o objetivo era dar qualidade de vida à população de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida reproduziu áudio contendo entrevista da Secretária de Fazenda, onde ao ser questionada sobre a assertiva do Vereador Roberto de Jesus sobre o aumento da dívida pública disse que o mesmo estava mal assessorado e equivocado, visto que havia ignorância conceitual sobre dívida, já que se tratava de dívida consolidada que já constavam de governos anteriores e que foram negociadas pelo atual governo. O Vereador João Roberto disse que, a secretária conceituara o que era dívida consolidada, mas, que os precatórios que foram emitidos a partir do ano de 2000 até o ano de 2023, caso não fossem pagos entravam na dívida consolidada do atual governo, e ainda, que tal fato poderia incorrer em bloqueio de contas do Executivo. Disse que, o valor total da dívida consolidada naquela data era de cerca de setecentos e setenta milhões apesar do prefeito ter pago uma grande monta na amortização de dívidas. Disse que, no último dia do governo de Adriano Moreno o valor da dívida era de quatrocentos e quarenta milhões, o que praticamente dobrara no atual governo. Disse, que era necessário haver transparência e que a população tinha o direito de tomar ciência do que ocorria no Executivo Municipal e que na atualidade a monta de débitos do atual governo era de cerca de duzentos milhões de reais. Disse que havia pagamentos não especificados que não passaram pelo crivo da Casa Legislativa, o que era inadmissível. Prosseguindo, disse que a assertiva de que o município passara de mau pagador para bom pagador não condizia com a realidade, visto que Cabo

Frio constava no site do Tribunal de Contas como irregular. Disse ainda, que teria o maior prazer em debater sobre transparência e dívida pública com um técnico que conhecesse o tema ou mesmo se a secretária de Fazenda quisesse retornar à Casa para nova apresentação das contas do governo. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0037, 0058, 0059, 0060, 0063 E 0064/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0014, 0019 E 0020/2023 E AS INDICAÇÕES: 0036, 0037, 0117, 0127, 0128, 0157, 0158, 0160, 0161, 0162 E 0163/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI: 0622/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0177, 0432, 0437, 0442, 0565, 0574, 0579, 0605 E 0631/2022 SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.